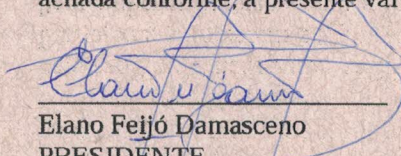


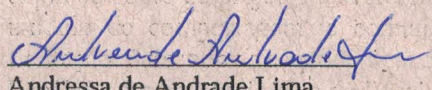


**CPMRS/RMB**  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO  
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
REGIÃO METROPOLITANA B

#### ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DO GRUPO EXECUTIVO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, numa sexta-feira, às nove horas, por meio de videoconferência, em “sala virtual” criada pela plataforma “Skype”, realizou-se a décima nona reunião do Grupo Executivo. O Superintendente do Consórcio, Elano Damasceno, assumiu a presidência da reunião, convocou a Secretária Executiva, Andressa Lima, para secretariar os trabalhos, e deu boas vindas a todos, agradecendo a presença dos senhores representantes dos Municípios. Em seguida, em substituição à Lista de Presença, fez-se uma fotografia (*print*) da tela que representa a “sala virtual” desta videoconferência, para comprovar a presença dos participantes na reunião, constatando-se, na oportunidade, a ausência da representação dos Municípios de Guaiúba, Horizonte e Chorozinho. Em seguida, o Superintendente, verificando o quórum, declarou aberta a reunião, avisou que a mesma será gravada e que, portanto, a presente Ata abordará os assuntos em brevíssimo resumo, haja vista a gravação de toda a reunião ficar à disposição de todos nos arquivos eletrônicos do Consórcio, previsão regulamentar constante da Portaria nº 004/CPMRS/RMB, de 29 de junho de 2020. Passou-se, então, aos assuntos da pauta, sugeridos e divulgados pela Superintendência com a antecedência de uma semana; prazo regimental a possibilitar tempo aos participantes tomarem conhecimento e proporem também itens a compô-la. Não havendo contestação à pauta sugerida, nem outras sugestões trazidas, no momento, à reunião, o Presidente adentrou aos informes, cobrando do representante de Ocara a portaria que regulamenta a substituição havida; apresentou o saldo da conta bancária do Consórcio, que totaliza R\$ 3.090.471,10, e comunicou que a planilha de repasse do Contrato de Rateio atualizada não poderá ainda ser disponibilizada porque o governo não consolidou os últimos números. Não havendo informes dos Municípios, adentrou-se à ordem do dia, quando o Presidente explicou sobre os projetos de referência (adequação) que estavam sendo finalizados, porém alterando o módulo de compostagem, e comunicou sobre os últimos acontecimentos na Comissão Especial de Licitação. Passando ao segundo item da pauta, o Presidente levou ao conhecimento o andamento do Projeto Eco/Juá com os Municípios de Pacajus e Guaiúba. Decidiu-se que a data da Assembleia Geral Ordinária será dia 30 de novembro próximo a qual será submetida ao Presidente do Consórcio, na qual haverá a votação do orçamento do Consórcio para o ano vindouro. Por fim, o Presidente solicitou que em cada Município seja verificada na Lei Orçamentária Anual – LOA respectiva da manutenção da rubrica que prevê a possibilidade de recebimento e repasse ao Consórcio dos valores dos contratos de rateio. Assim, não havendo mais manifestação nem uso da palavra, cumpridos todos os itens da pauta desta Reunião e, também, por não haver mais assunto a ser tratado, discutido e/ou deliberado, bem como por estarem todos os representantes de acordo com a redação desta Ata, aprovando-a neste azo, o Presidente deu por encerrada a décima nona reunião do Grupo Executivo, agradecendo a participação de todos os representantes e demais presentes. Do exposto, eu, Andressa de Andrade Lima, Secretária Executiva do Consórcio, que secretariei os trabalhos da Reunião, lavro a presente Ata, juntando a Lista de Presença (desta feita substituída pela fotografia da tela da “sala virtual” da videoconferência), a qual faz parte integrante desta. Deste modo, achada conforme, a presente vai assinada por mim e pelo Superintendente do Consórcio.

  
Elano Feijó Damasceno  
PRESIDENTE  
SUPERINTENDENTE - CPMRS/RMB

  
Andressa de Andrade Lima  
SECRETÁRIA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA - CPMRS/RMB



